

**PORTARIA IPREMB Nº 601, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, LUIZ CARLOS PEREIRA SILVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.024, de 04 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Luiz Carlos Pereira Silveira, inscrito no CPF sob nº 507.646.596-34, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Apoio à Saúde, matrícula nº 0202685-6, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C5 28, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de novembro de 2023.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

Edimara de Castro de Souza  
Chefe de Divisão de Atendimento  
IPREMB Mat 4559689/16



ipremb.mg.gov.br



31 3595-7828  
31 3594-5380



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

